



5050302070-56/95
Sergio A. Coimbra
Pref. 22/06/95

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI N° 2.165/95, em 01 de junho de 1995

DENOMINA RUA "D. MARIA DAS
DORES GONÇALVES DA SILVA",
NESTA CIDADE DE PATOS-PB. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua "D. MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA", a artéria Projetada, sem denominação oficial, partindo da Rua Estelina Oliveira Andrade e limitando-se com a Rua Almir Ferreira Cunha no Bairro do Juá Doce, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as placas denominativas e, automaticamente, informar sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 01 de junho de 1995.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
=Prefeito Constitucional=